



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Margoth Giacomazzi Martins, Auxiliar da Corregedoria, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 10/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Renato Luiz de Paula Alvez, Titular, Daniela Maria de Andrade Schwerz, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 27/02/1987.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	29/06/2015	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	01/03/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA PAULA DE AQUINO AUGUSTO BARBEIRO	TJ	CALCULISTA	04/06/2012
MILENE ASSAD II RIGATO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	30/06/2015
ANDREA DE ABREU PEREIRA PAVESE	AJ	.	16/06/2020
AMÉLIO CORDIER DOS SANTOS NETO	TJ	AUXILIAR DE VARA	06/06/2018
TATIANA SILVA SERNE	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	08/04/2021
JOSÉ ANTÔNIO EUGÊNIO	TJ	.	10/09/2019
MARY FURUTA	AJ	.	12/02/2009
TAINÃ GOMES DE FREITAS	TJ	.	20/01/2021
EDVALDO ARAUJO DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	21/08/2015
BRUNNA KARLLA DA ROCHA PRAZERES PIRES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/05/2017
SARAH GUIMARÃES PENNAFORT	TJ	.	04/10/2018
VIVIANE MAYUMI KAWASAKI	TJ	.	01/03/2012
RICARDO GENEI NAKAZONE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/02/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10	10	10	10	10	10 minutos
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	6	6	6	40 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e	Manhã						

juízo	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário, de segunda a sexta-feira (10 INICIAIS e 6 INSTRUÇÕES, totalizando 80 (oitenta) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/10/21	54	3	14/02/22	183	566	18/04/22	246	294	18/04/22	246	350

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	30/08/21	15	1	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/03/22		222			62	10/09/22		26			49

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	30/11/21	107	28	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não

Tarde	sim	não	sim	não	não
-------	-----	-----	-----	-----	-----

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	133	99
2	GUARULHOS - 01a Vara	151	164
3	GUARULHOS - 08a Vara	128	200
4	GUARULHOS - 11a Vara	186	151
5	GUARULHOS - 09a Vara	91	282
9	GUARULHOS - 05a Vara	207	309
10	GUARULHOS - 06a Vara	215	336
11	GUARULHOS - 02a Vara	147	411
12	GUARULHOS - 04a Vara	134	464
13	GUARULHOS - 03a Vara	284	525
Guarulhos - 03a Vara		284	525
Média do Foro		146	285
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	GUARULHOS - 09a Vara	1512	944	333	81

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

2	GUARULHOS - 03a Vara	605	812	517	504
3	GUARULHOS - 01a Vara	863	1214	210	117
4	GUARULHOS - 13a Vara	892	973	334	153
5	GUARULHOS - 04a Vara	425	1007	582	305
9	GUARULHOS - 07a Vara	530	500	395	317
10	GUARULHOS - 10a Vara	641	459	407	186
11	GUARULHOS - 12a Vara	612	761	218	68
12	GUARULHOS - 02a Vara	661	804	119	52
13	GUARULHOS - 06a Vara	552	644	252	102
Guarulhos - 03a Vara		605	812	517	504
Média do Foro		729	812	337	189

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 03a Vara	2020	1.300	6	1.306	1.036	1.351	2.436	2.634
Guarulhos - 03a Vara	2021	899	5	904	838	1.426	725	2.810
Média do Foro	2020	1.330	11	1.341	920	1.077	1.491	2.352

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Média do Foro	2021	886	4	890	827	1.161	771	2.466
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Guarulhos - 03a Vara	2020	1178	1088	5	3	548	1217	3346	4181	7527
Guarulhos - 03a Vara	2021	562	933	0	2	400	703	2500	4484	6984
Média do Foro	2020	905	785	3	3	410	657	2.567	2.174	4.742
Média do Foro	2021	368	482	1	1	227	285	2.334	2.232	4.567
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

Observação: Dados até 31.7.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1661	14,79%
2020	1300	-21,73%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

11(onze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000209-69.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000302-32.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000855-50.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000395-29.2020.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001024-03.2020.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001601-15.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000014-84.2021.5.02.0313	Consignação em Pagamento
1000145-59.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000340-44.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000650-50.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001041-39.2020.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	678
	Aguardando encerramento da instrução	641
	Aguardando prolação de sentença	107
	Aguardando cumprimento de acordo	336
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.048
	Subtotal	2.810
Liquidação	Pendentes de liquidação	306
	Liquidados aguardando finalização na fase	102
	No arquivo provisório	193
	Subtotal	601
Execução	Pendentes de execução	2.500
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	366
	No arquivo provisório	4.484
	Subtotal	7.350
Total		10.761
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	2
Incidentes na liquidação/ execução	65
Total	88
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0039900-74.2002.5.02.0313	3/8/2020	
1000051-18.2020.5.02.0323	26/7/2021	
1000055-85.2020.5.02.0313	21/7/2021	
1000055-85.2020.5.02.0313	21/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1000087-03.2014.5.02.0313	1/7/2021	
1000133-79.2020.5.02.0313	23/7/2021	
1000133-79.2020.5.02.0313	23/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1000227-90.2021.5.02.0313	30/7/2021	
1000227-90.2021.5.02.0313	30/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1000475-90.2020.5.02.0313	27/7/2021	
1000475-90.2020.5.02.0313	27/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1000509-65.2020.5.02.0313	26/7/2021	
1000509-65.2020.5.02.0313	26/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1000510-50.2020.5.02.0313	12/7/2021	
1000694-06.2020.5.02.0313	27/7/2021	
1000808-76.2019.5.02.0313	29/7/2021	
1000808-76.2019.5.02.0313	29/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1000808-76.2019.5.02.0313	30/7/2021	
1000957-38.2020.5.02.0313	15/7/2021	

1000957-38.2020.5.02.0313	15/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1001153-78.2019.5.02.0010	13/7/2021	
1001153-78.2019.5.02.0010	21/7/2021	
1001221-94.2016.5.02.0313	29/7/2021	
1001516-63.2018.5.02.0313	22/7/2021	
1001657-48.2019.5.02.0313	15/7/2021	
1001657-48.2019.5.02.0313	15/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1001699-97.2019.5.02.0313	23/7/2021	
1001699-97.2019.5.02.0313	23/7/2021	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1001937-87.2017.5.02.0313	14/7/2021	
1001937-87.2017.5.02.0313	14/7/2021	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
1001937-87.2017.5.02.0313	15/7/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	26
Cartas Precatórias devolvidas	679
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 31.7.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/08/2021, constavam **172** (cento e setenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000539-08.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 08:38:39
1001048-36.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 15:40:53
0000916-06.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 20:16:09
1000493-87.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 10:13:14

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000026-69.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2021 17:07:15
1001717-60.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 14:14:48
1000615-61.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 20:53:19
1001552-42.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2021 06:14:07
1000459-73.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2021 02:47:18
0002364-14.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 17:43:04
1001750-11.2019.5.02.0313	Cumprimento de sentença	11/02/2021 10:16:54
1000828-38.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 08:59:09
1001453-38.2018.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 21:01:18
1001252-12.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 11:03:36
1000702-51.2018.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 11:30:16
1000260-51.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 19:20:43
1000056-41.2018.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 20:17:11
1001721-97.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 15:08:25
1001486-91.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2021 21:40:35
1001361-94.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 19:26:51
1000665-58.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 15:19:51
1000616-46.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 18:12:22
1000984-55.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 15:51:13
1000604-32.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 11:18:56
1001532-80.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2021 23:40:03
1000649-36.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 16:56:14
1000199-93.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 19:35:17
1001563-03.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2021 02:40:44
0000493-75.2013.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 10:29:59
1000345-71.2018.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2021 15:39:57
1001547-83.2018.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 15:13:18
1002124-95.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2021 21:55:26
1001203-68.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/02/2021 20:30:56
1001945-64.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 14:36:48
1001635-87.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 14:40:19
1000951-65.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 18:08:56
1000817-38.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2021 08:57:31
1001520-66.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2021 15:39:48
1002008-21.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2021 10:15:47
0001368-50.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 14:18:52
1001062-88.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 15:12:37
1000071-10.2018.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 17:06:57
1000287-05.2017.5.02.0313	Ação de Cumprimento	03/05/2021 14:32:31
1000863-61.2018.5.02.0313	Ação de Cumprimento	03/05/2021 19:51:12
1001072-98.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 13:53:29
1001308-84.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 16:20:32
1000116-77.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 15:02:32
1000624-57.2018.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 16:16:25
1001273-90.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 13:11:25
1001309-30.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 15:20:10
0000735-05.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 12:14:56
0000318-52.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2021 20:05:41
1000503-58.2020.5.02.0313	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/05/2021 19:10:43

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000470-68.2020.5.02.0313	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/04/2021 02:08:19
1000705-35.2020.5.02.0313	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/05/2021 18:48:49
0079500-92.2008.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 12:43:07
1000665-63.2014.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2021 14:03:47
1000646-81.2019.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 19:50:04
0001222-72.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 15:42:50
1001752-54.2014.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2021 19:51:01
1001327-90.2015.5.02.0313	Monitória	13/05/2021 16:09:13
1000507-71.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 12:43:15
1000827-24.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2021 12:40:24
1000877-50.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2021 20:33:47
1000676-58.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 17:37:54
1001510-27.2016.5.02.0313	Execução de Título Extrajudicial	16/03/2021 16:21:17
1000629-50.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 15:35:05
1001585-37.2014.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2020 11:51:35
1001014-66.2014.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2021 14:45:07
1000621-44.2014.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2021 13:43:55
1000125-44.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 06:08:56
1000203-04.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 13:12:00
1000775-91.2016.5.02.0313	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/05/2021 20:33:45
1000614-81.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 09:02:42
1001124-94.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 12:28:18
1002230-91.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 19:00:56
1000320-92.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 17:09:26
1000990-67.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 08:37:13
1001269-87.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 15:16:13
1000235-09.2017.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 15:43:02
1002082-51.2014.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2021 17:43:16
1000790-89.2018.5.02.0313	Execução de Título Extrajudicial	24/03/2021 16:04:29
0001200-82.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 18:02:22
0040400-96.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 16:29:58
0080400-12.2007.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 17:45:21
0129400-20.2003.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 11:35:30
0222200-38.2001.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 14:04:45
0261600-93.2000.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 19:45:09
0002351-49.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 18:40:35
0139000-36.2001.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 19:17:38
0134800-15.2003.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 19:20:42
0201500-41.2001.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 20:29:23
0235400-83.1999.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 18:50:21
0001361-87.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 20:01:18
0002200-93.2004.5.02.0313	Consignação em Pagamento	30/03/2021 17:36:56
0083600-42.1998.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:23:46
0001636-36.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 17:37:09
0150300-05.1995.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 17:45:35
0092700-79.2002.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 07:47:41
0017100-42.2008.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 17:41:12
0165900-75.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 18:58:52

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0138500-91.2006.5.02.0313	Execução Fiscal	23/03/2021 20:04:28
0118400-47.2008.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2021 12:40:42
0000556-37.2012.5.02.0313	Execução de Título Extrajudicial	01/03/2021 13:37:50
0082300-59.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 19:47:58
0044200-69.2008.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 21:35:49
0310500-78.1998.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 16:23:51
0213100-88.2003.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2021 14:11:54
0000463-45.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 10:49:48
0147200-71.1997.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 18:29:54
0061700-22.2006.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 14:15:47
0000545-42.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 18:56:32
0065700-31.2007.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 11:28:02
0006200-05.2005.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2021 20:32:44
0167700-85.2002.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 19:58:19
0001896-50.2011.5.02.0313	Execução Fiscal	01/03/2021 15:42:01
0044300-92.2006.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2021 18:36:58
0026900-31.2007.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 17:04:02
0002405-78.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 12:42:05
0083800-73.2003.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2021 11:52:43
0000243-13.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 17:26:37
0036100-28.2008.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 08:50:46
0000244-95.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 17:30:36
0089200-63.2006.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 17:25:48
0002256-19.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 16:41:32
0001677-03.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2021 14:56:19
0197500-85.2007.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 13:57:33
0050800-72.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2021 10:35:08
0348300-48.1995.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 16:53:33
0164600-15.2008.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 17:39:49
0262500-52.1995.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 14:04:23
0319100-59.1996.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 17:39:38
0001459-43.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2020 17:52:56
0001284-15.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 17:29:25
0089200-97.2005.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 15:46:43
0000508-15.2011.5.02.0313	Petição	05/03/2021 15:00:49
0121200-14.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 19:15:01
0186100-74.2007.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 14:51:40
0002641-93.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2021 16:11:01
0000373-66.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 17:06:20
0001478-49.2010.5.02.0313	Execução de Título Extrajudicial	19/04/2021 11:22:14
0053200-06.2002.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 16:20:03
0024700-80.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 20:11:56
0001515-76.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2021 14:11:47
0000061-90.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 18:25:21
0157900-57.2007.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 13:55:11
0203200-71.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2021 19:22:29
0001235-37.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2021 16:19:27
0186300-57.2002.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 18:41:57
0002270-66.2011.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 12:42:41
0183900-02.2004.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2021 10:49:58

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0047600-33.2004.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 12:00:06
0132100-56.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 18:32:48
0000022-59.2013.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 17:35:52
0028200-96.2005.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 18:42:14
0001242-97.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 14:27:47
0235800-63.2000.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 08:31:39
0227800-59.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:39:23
0113400-37.2006.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:00:52
0017700-29.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 19:58:13
0178100-85.2007.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 14:26:55
0000498-05.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 17:50:18
0250900-53.2003.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 18:53:41
0120800-83.1998.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 15:47:48
0177200-44.2003.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2021 17:40:26
0001244-67.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 17:09:08
0223200-92.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 18:58:28
0237400-07.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 16:46:34
0001440-37.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 19:59:04
0002185-46.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 19:22:04
0146700-82.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2021 22:08:53
0246700-08.2000.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 19:32:52

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	131	110	112
o encerramento da instrução	257	184	176
a prolação da sentença	452	216	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	559	403	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.444	898	999
Ente Público	945	718	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	2.211	1.434	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 03a Vara	2020	1036	327	31,56%
Guarulhos - 03a Vara	2021	838	319	38,07%
Média do Foro	2020	920	390	42,34%
Média do Foro	2021	827	366	44,25%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 03a Vara	2020	1033	1300	1036	55,59%
Guarulhos - 03a Vara	2021	1351	899	838	62,76%
Média do Foro	2020	641	1.330	920	53,30%
Média do Foro	2021	1.077	886	827	57,84%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 03a Vara	2020	3929	1178	1088	78,70%
Guarulhos - 03a Vara	2021	3346	562	933	76,13%
Média do Foro	2020	2.661	905	785	77,97%
Média do Foro	2021	2.567	368	482	83,57%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		16	9	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		33	32	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	14,89	64	26	7	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	3	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	7,5	3	0	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	3,23	14	0	0	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	23	7	3	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	77,8	6	0	0	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	3,5	8	4	1	0
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	8,62	427	165	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	527,49	455	85	169	146

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		16	16	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	20,12	214	95	60	6
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		47	39	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO		1	0	0	0
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	6,43	7	0	0	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	17	2	0	0	0
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	6,16	400	169	19	0
REERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	516,41	151	0	28	28

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001649-71.2019.5.02.0313	3ª VT Guarulhos	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	28/06/2021	5	SIM	NÃO
1000825-78.2020.5.02.0313	3ª VT Guarulhos	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	28/06/2021	5	SIM	NÃO
1000748-69.2020.5.02.0313	3ª VT Guarulhos	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	30/06/2021	2	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	13	59	8	80
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	1	359	38	395
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	71	2	50	0	0	0	123
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	3	51	8	62
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	4	0	6	0	0	0	10
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	15	0	8	0	0	0	23
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	91	128	59	0	0	0	256
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	142	6	68	0	0	0	214

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	76	2	79
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	269	164	0	23	2	424
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	327	30	369
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	0	303	134	0	34	2	445

RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	10	2	11
Observação: Dados até 31.7.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º

A 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,7281, que indica que a Unidade está na 213ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2768	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	12/06/2020 13:12:55
Acordos vencidos	53	29/04/2021 01:26:49
Aguardando apreciação pela instância superior	805	25/07/2014 13:46:07
Aguardando audiência	880	19/04/2021 15:59:16
Aguardando cumprimento de acordo	218	16/10/2018 14:08:22
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	14/07/2017 10:47:01
Aguardando final do sobrestamento	18	28/06/2019 16:53:04
Aguardando prazo	257	29/04/2021 11:40:32
Análise	28	29/04/2021 17:46:29
Assinar decisão	1	12/08/2021 18:51:40
Assinar despacho	5	13/08/2021 10:34:21
Assinar sentença	1	13/08/2021 12:06:07
Cartas devolvidas	7	20/01/2020 15:42:55
Conclusão ao magistrado	186	03/05/2021 13:37:06
Cumprimento de Providências	12	17/05/2021 20:06:52
Elaborar despacho	2	02/08/2021 17:00:53
Elaborar sentença	92	01/02/2021 09:29:11
Escolher tipo de arquivamento	22	18/07/2021 01:21:44
Minutar sentença	8	25/02/2019 13:04:06
Prazos Vencidos	111	18/06/2021 04:12:03
Preparar expedientes e comunicações	15	23/06/2021 13:55:36
Publicar DJe - Con	5	21/07/2021 01:14:10
Registrar trânsito em julgado	36	18/06/2021 12:00:02
Triagem Inicial	3	11/08/2021 15:54:10
Liquidacao	295	
Acordos vencidos	19	01/05/2021 02:34:22
Aguardando apreciação pela instância superior	12	11/05/2017 15:55:28
Aguardando cumprimento de acordo	40	05/06/2020 18:14:38
Aguardando final do sobrestamento	43	10/06/2020 14:04:09
Aguardando prazo	75	16/06/2021 13:42:26
Análise	16	20/07/2021 17:57:18
Assinar decisão	2	14/08/2021 01:55:39
Assinar despacho	4	13/08/2021 21:58:33
Conclusão ao magistrado	53	05/05/2021 15:29:21
Cumprimento de Providências	11	04/05/2021 19:31:38
Prazos Vencidos	15	15/06/2021 04:07:27
Preparar expedientes e comunicações	1	06/08/2021 00:37:38
Registrar trânsito em julgado	4	23/07/2021 04:19:43
Execucao	2747	
Acordos vencidos	12	13/05/2021 01:30:31
Aguardando apreciação pela instância superior	151	30/09/2019 17:35:57
Aguardando audiência	3	29/04/2021 15:52:48

Aguardando cumprimento de acordo	73	08/01/2020 00:51:24
Aguardando final do sobrestamento	450	12/04/2019 20:26:36
Aguardando prazo	446	07/05/2021 17:39:43
Análise	34	10/06/2021 15:20:31
Assinar despacho	4	13/08/2021 14:00:20
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	13/08/2021 18:56:38
Assinar sentença	2	13/08/2021 05:50:41
Cartas devolvidas	17	16/01/2020 14:16:11
Conclusão ao magistrado	1085	28/04/2021 14:36:03
Cumprimento de Providências	252	02/05/2021 16:25:12
Elaborar decisão	1	13/08/2021 15:43:59
Elaborar despacho	3	02/08/2021 17:56:41
Elaborar sentença	2	13/08/2021 12:39:16
Escolher tipo de arquivamento	1	12/08/2021 01:08:38
Prazos Vencidos	177	04/05/2021 04:04:02
Preparar expedientes e comunicações	29	21/06/2021 13:55:32
Registrar trânsito em julgado	4	16/07/2021 04:21:39
Arquivado	16143	
Arquivo	4842	17/02/2020 15:08:51
Arquivo definitivo	7250	16/06/2014 14:20:43
Arquivo provisório	3249	06/02/2017 19:10:46
Cartas devolvidas	802	11/12/2013 17:25:11
Total geral	21953	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 3 (três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,21%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	91,35%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	65,5%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:09/08/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000132- 60.2021.5.02.0313	<p>A audiência de Una de 13/07/2021 foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia médica, bem como designada audiência de instrução para o dia 25/02/2022.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2021, id. d549496, o perito informa a data do agendamento da perícia médica.</p>	- Não há.
1000612- 72.2020.5.02.0313	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 10/09/2021, conforme ata de instrução realizada em 12/08/2021, id. e13d35b.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: A referida ata de audiência instrutória.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000025- 26.2015.5.02.0313	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se	- Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>por meio de decisão proferida em 07/05/2019, id. e99e8c1, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 27/11/2020, id. fda77d7, o exequente requereu pesquisa de extratos bancários dos executados.</p> <p>O GAEPP respondeu em 26/05/2021, id.384a2da que não faz este tipo de pesquisa, porquanto a quebra de sigilo está restrita apenas ao magistrado.</p> <p>Último andamento: A referida certidão do GAEPP.</p>	
<p>1001933- 55.2014.5.02.0313</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/05/2017, id. ff3c8d3, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 07/07/2020, id.43174d4 foi julgado precedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Exequente requereu a liberação de valor parcial apreendido através do SISBAJUD.</p> <p>Foi intimado da penhora parcial o sócio executado em 08/06/2021, sendo que o Juízo determinou que fosse aguardado o prazo de 3 meses para eventual devolução da intimação pelo correio.</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: A referida intimação do sócio executado.	
1000818-91.2017.5.02.0313	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 12/04/2018, id.c35332b.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Último andamento: Em 31/05/2021, id.2fb93d5, intimação do sócio da instauração do IDPJ.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001591-44.2014.5.02.0313	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/05/2021, id.8c8221a, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A executada foi intimada para pagamento da execução e restou inerte.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Não foram realizadas as pesquisas patrimoniais através dos convênios disponíveis.</p> <p>Em 21/05/2021, id.9cfeale, foi apresentada Impugnação à Sentença de Liquidação pelo exequente.</p> <p>Houve a intimação do executado para responder os termos da Impugnação à Sentença de Liquidação interposta.</p> <p>Último andamento: Em 31/05/2021, id.2e7997e, resposta da Impugnação à Sentença de Liquidação pelo executado.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar o movimento "concluso ao magistrado", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, ou seja, proferir decisão da Impugnação à Sentença de Liquidação.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001144-51.2017.5.02.0313	<p>O despacho exarado em 29/07/2021, id.95dcefb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Não há valor incontroverso a ser ao reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 10/08/2021, id.8215ef9, intimação das partes sobre a inexistência de valores para liberação de incontroverso.</p>	- Não há.

Certifico que não existe processo com Recurso Ordinário na tarefa remessa para o 2º Grau em 18/08/2021.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001072-69.2014.5.02.0313	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 25/08/2015, id.38ec545.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 10/10/2019, id.6cccdbl.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 13/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/2019, id.6cccdbl, intimação do reclamante para impulsionar a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000316- 55.2017.5.02.0313</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/10/2018, id. ff48adf, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado teve registro no BNDT.</p> <p>Somente o convênio eletrônico SISBAJUD foi realizado com resultado de bloqueio parcial de valor ínfimo frente a execução.</p> <p>Expedido alvará eletrônico em favor do autor dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao reclamante, conforme id.5c135d3.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 10/01/2020, id. ebb61ac.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 30/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 10/01/2020, id. ebb61ac, intimação do reclamante para impulsionar a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provedimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p align="center">1000701- 32.2019.5.02.0313</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 28/08/2019, id.0e5f3e3.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, determinou-se a suspensão da execução, bem como a expedição da certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 03/02/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2020, id.773ff05, intimação das partes da remessa dos autos ao arquivo</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório.	
1000530-80.2016.5.02.0313	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/03/2018, id.60cf341, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 01/10/2019, id.0e8fc86.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 04/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 12/04/2021, id.db510f7, ofício da DRT de Guarulhos.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Havia 69 (sessenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0190800-69.2002.5.02.0313	12/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0136800-22.2002.5.02.0313	23/04/2018 00:00:00	09/05/2018 00:00:00
0208300-75.2007.5.02.0313	14/10/2020 00:00:00	23/11/2020 00:00:00
0256500-31.1998.5.02.0313	26/06/2009 00:00:00	26/06/2009 00:00:00
0318300-60.1998.5.02.0313	14/05/2010 00:00:00	14/05/2010 00:00:00
0164600-30.1999.5.02.0313	14/05/2010 00:00:00	14/05/2010 00:00:00
0044800-08.1999.5.02.0313	01/09/2014 00:00:00	12/11/2014 00:00:00
0152600-61.2000.5.02.0313	24/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0152600-61.2000.5.02.0313	24/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0096800-48.2000.5.02.0313	03/12/2015 00:00:00	24/02/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0236100-69.1993.5.02.0313	22/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0057600-92.2004.5.02.0313	11/03/2016 00:00:00	12/05/2016 00:00:00
0099200-93.2004.5.02.0313	29/03/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0010700-51.2004.5.02.0313	01/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0032100-24.2004.5.02.0313	11/11/2016 00:00:00	13/02/2017 00:00:00
0218600-67.2005.5.02.0313	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0008100-23.2005.5.02.0313	12/12/2017 00:00:00	16/02/2018 00:00:00
0235700-06.2003.5.02.0313	12/12/2017 00:00:00	16/02/2018 00:00:00
0000585-58.2010.5.02.0313	17/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0292300-86.1999.5.02.0313	24/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0001422-16.2010.5.02.0313	21/02/2018 00:00:00	09/03/2018 00:00:00
0171200-28.2003.5.02.0313	19/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0262400-87.2001.5.02.0313	19/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0302400-37.1998.5.02.0313	08/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0087600-12.2003.5.02.0313	11/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0142500-42.2003.5.02.0313	11/10/2017 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0185100-44.2004.5.02.0313	11/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0141400-52.2003.5.02.0313	13/11/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0111400-35.2004.5.02.0313	10/04/2019 00:00:00	24/04/2019 00:00:00
0190500-78.2000.5.02.0313	02/10/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0102300-56.2004.5.02.0313	15/01/2020 00:00:00	07/02/2020 00:00:00
0016400-81.1999.5.02.0313	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0164300-58.2005.5.02.0313	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0088900-43.2002.5.02.0313	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0082400-58.2002.5.02.0313	22/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0142100-28.2003.5.02.0313	29/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0050100-67.2007.5.02.0313	02/06/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00
1000409-86.2015.5.02.0313	06/02/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00
0123000-48.2007.5.02.0313	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0083800-39.2004.5.02.0313	22/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
0184600-41.2005.5.02.0313	21/08/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
0080800-60.2006.5.02.0313	09/09/2020 00:00:00	22/10/2020 00:00:00
0207100-04.2005.5.02.0313	18/09/2020 00:00:00	27/10/2020 00:00:00
0001746-69.2011.5.02.0313	23/10/2020 00:00:00	22/02/2021 00:00:00
1001961-86.2015.5.02.0313	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0065600-81.2004.5.02.0313	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0107700-80.2006.5.02.0313	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1000010-91.2014.5.02.0313	25/03/2021 00:00:00	14/04/2021 00:00:00
0141600-98.1999.5.02.0313	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0013500-47.2007.5.02.0313	28/04/2021 00:00:00	18/06/2021 00:00:00
0323700-55.1998.5.02.0313	14/05/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0092800-29.2005.5.02.0313	21/05/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1000859-63.2014.5.02.0313	21/05/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1001480-55.2017.5.02.0313	21/05/2021 00:00:00	29/06/2021 00:00:00

1000487-12.2017.5.02.0313	26/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0000196-05.2012.5.02.0313	07/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0060200-13.2009.5.02.0313	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0060200-13.2009.5.02.0313	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001090-85.2017.5.02.0313	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0068700-15.2002.5.02.0313	08/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0164500-26.2009.5.02.0313	11/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0001103-48.2010.5.02.0313	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0128200-02.2008.5.02.0313	16/10/2020 00:00:00	23/11/2020 00:00:00
1001123-80.2014.5.02.0313	04/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
1001122-95.2014.5.02.0313	09/10/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
1000618-26.2013.5.02.0313	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
1000450-19.2016.5.02.0313	03/03/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001110-81.2014.5.02.0313	03/03/2021 00:00:00	07/04/2021 00:00:00
0000480-76.2013.5.02.0313	14/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000543-74.2019.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 06 (seis) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000606-65.2020.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que em 01/03/2021 o Sr. Oficial de Justiça devolveu o mandado, a pedido da Vara. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1002131-24.2016.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda prolação da sentença desde janeiro/2019 (julgamento atribuído ao MM. Juiz Rerison Stênio do Nascimento). Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ACum 1001596-90.2019.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que em 03/03/2021 as partes foram intimadas da sentença de embargos de declaração, tendo sido certificado o trânsito em julgado em 19/05/2021. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001276-74.2018.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 16 (dezesesseis) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATSum 1000615-61.2019.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que em 03/05/2021 a sócia da reclamada foi intimada para manifestação sobre o incidente de descon sideração da personalidade jurídica instaurado. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000800-07.2016.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que em 07/10/2020 foi aberto chamado para o setor de TI. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 13/09/2020 x 15/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	43 dias	54 dias (apenas três audiências marcadas) (08/10/2021)
Inicial 60 dias (videoconferência)	-	183 dias (14/02/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias	163 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	143 dias	246 dias (18/04/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	246 dias (18/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	137 dias	15 dias (uma audiência marcada) (31/08/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das

audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 15/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **11 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **21/08/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **21/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **12 (doze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a

intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1000402-31.2014.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000043-47.2015.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1000322-33.2015.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000332-77.2015.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001215-24.2015.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001731-44.2015.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1001881-25.2015.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001216-72.2016.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001294-66.2016.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001547-54.2016.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001634-13.2016.5.2.312	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001690-43.2016.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001779-66.2016.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001851-53.2016.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001859-30.2016.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001971-96.2016.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002131-24.2016.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000040-24.2017.5.2.313	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000122-55.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000137-24.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000348-60.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000403-11.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000588-49.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000646-58.2017.5.2.311	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000734-90.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000980-86.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001051-88.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

2017	1001060-50.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001081-26.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001168-79.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001214-68.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001230-22.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001277-93.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001327-22.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001356-72.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001399-9.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001464-4.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001478-85.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001533-36.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001660-71.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001669-33.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001711-82.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001960-33.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002051-26.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002053-93.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1002054-78.2017.5.2.313	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1002153-48.2017.5.2.313	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima

especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de

responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "conclusos ao magistrado", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000463-80.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho, Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juizes Renato Luiz de Paula Alvez, Titular, Daniela Maria de Andrade Schwerz, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Milene Assad II Rigato, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora do Trabalho **Margoth Giacomazzi Martins**, Auxiliar da Corregedoria e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria) e Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional